

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

INSTITUIÇÃO ESCOLAR	VAGA
Escola Municipal Afonso José de Araújo	01
Escola Municipal Clarindo Alexandre do Nascimento	01
Escola Municipal Domingos Dantas	01
Escola Municipal José Mariano	01
Escola Municipal Maria Alzira de Oliveira Jorge	01
Escola Municipal Presidente Médici	01
Escola Municipal Antônio Manoel de Araújo	01
Escola Municipal Celina Ana	01
Escola Municipal José Maria	01
Escola Municipal Manoel Lacerda	01
Escola Municipal Nilo Coelho	01
Escola Municipal São Tiago	01
Escola Municipal 15 de Novembro	01
TOTAL DE VAGAS:	13

ANEXO II- ATRIBUIÇÕES DO GESTOR ESCOLAR

As Atribuições para o exercício da função de Gestor Escolar será exercida de acordo com as especificadas no Plano de Cargos e Carreiras em vigência no Município e a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, estabelecida pelo MEC (2021).

ANEXO III- PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

PLANO DE GESTÃO

NOME COMPLETO

**MANARI-PE
2025**

SUMÁRIO

1 JUSTIFICATIVA.....	03
2 OBJETIVO GERAL	
3 RESULTADOS ESPERADOS	
4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	
5 DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO	
5.1 Eixos da Gestão Escolar:	
5.1.1 Gestão participativa/ democrática	
5.1.2 Gestão pedagógica	
5.1.3 Gestão de pessoas	
5.1.4 Gestão de serviços de apoio, recursos físicos e financeiros	
6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO	
REFERÊNCIAS	

1 JUSTIFICATIVA

Na justificativa o(a) candidato(a) deve elencar os motivos pelos quais quer ser diretor, deixando clara sua concepção de gestão.

2 OBJETIVO GERAL

Aqui o(a) candidato(a) deve descrever o propósito principal do seu plano de gestão.

3 RESULTADOS ESPERADOS

Como saberemos que a escola atingiu seu objetivo?

4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Este item deve ser elaborado em formato textual e deve constar:

- a) Nome da escola, endereço, CEP, telefone, e-mail, site, blog.
 - b) Organização da escola: etapas da educação básica, modalidades ensino, turnos e horários de funcionamento.
 - c) Recursos humanos e funções existentes: direção, coordenação pedagógica, secretário, corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigilantes, porteiros, entre outros que existirem.
 - d) Indicadores Educacionais (IDEB e IDEPE)
 - 1. O título do item deve estar em letra maiúscula e negrito.
 - 2. Todas as demais palavras do item, exceto no início de parágrafos, devem estar com letra minúscula.
- Sem negrito e com alinhamento justificado.

5 DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Neste item o(a) candidato(a) deve contextualizar brevemente cada um dos quatro Temas que envolvem a gestão escolar, a partir de um breve diagnóstico, levantando quais os problemas existentes na escola em relação ao Tema descrito. Em seguida deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser feito para o problema ser resolvido: elencar ações (atividade) que ajudarão a atingir as metas propostas; estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis; apresentar a pessoa responsável. É importante ainda, estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo; apresentar os recursos a serem utilizados (pessoal, financeiro, etc). Deve-se também indicar como avaliará se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato.

5.1 Eixos da Gestão Escolar:

5.1.1 Gestão participativa/democrática: (Descrever problemas encontrados sobre o envolvimento da comunidade e do Conselho Escolar nas decisões administrativas, financeiras e pedagógicas da escola).

Ação (Atividade)	Meta	Pessoa(s) responsável(is)	Cronograma (prazos)	Recursos (o que precisaremos/quem dará apoio?)	Avaliação (como analisar se o objetivo foi atingido?)

5.1.2 Gestão Pedagógica: (Descrever problemas encontrados sobre o acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe docente, utilização de dados das avaliações externas e internas para aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e adaptação curricular, formação docente).

Ação (Atividade)	Meat	Pessoa(s) responsável(is)	Cronograma (prazos)	Recursos (o que precisarem os/quem dará apoio?)	Avaliação (como analisar se o objetivo foi atingido?)

5.1.3 Gestão de Pessoas: (Descrever problemas encontrados na integração entre os profissionais da escola, pais, alunos e comunidade, ações de formação continuada em serviço e troca de experiências vivenciadas, práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar).

Ação (Atividade)	Meat	Pessoa(s) responsável(is)	Cronograma (prazos)	Recursos (o que precisarem os/quem dará apoio?)	Avaliação (como analisar se o objetivo foi atingido?)

5.1.4 Gestão de serviços de apoio, recursos físicos e financeiros: (Descrever problemas encontrados na organização dos recursos didáticos disponíveis na escola; preservação do patrimônio escolar, (instalações, equipamentos e materiais pedagógicos), por parte de toda a comunidade escolar; aplicação dos recursos financeiros da escola - PDDE (planejamento, acompanhamento, prestação de contas e avaliação do uso dos recursos financeiros) com ações que contribuam para a transparência dos procedimentos).

Ação (Atividade)	M e t a	Pesso a(s) respo nsável (is)	Crono grama (prazo s)	Recursos (o que precisarem os/quem dará apoio?)	Aval iaçã o (co mo anal isar se o obje tivo foi atin gido ?)

6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

Indicar formas de avaliação do plano de gestão e em que momentos ocorrerão.

REFERÊNCIAS

As referências são as fontes das citações que foram usadas no seu texto.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	EMAIL:
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
RG:	CPF:
CARGO QUE PRETENDE CONCORRER:	
ESCOLA QUE PRETENDE CONCORRER:	

Assinatura do(a) candidato(a)

Manari, _____ de outubro de 2025.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

À Comissão,

Eu, _____,
portador (a) do RG Nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o
Nº _____, declaro sob as penas da lei, para fins
de Habilitação para o Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares do
Município de MANARI- PE, para o cargo de Diretor Escolar – Edital nº 001/2025, que não
estou cumprindo sanção penal civil, administrativa por atos de improbidade administrativa,
previstos nos artigos 9º, 10º e 11º da Lei Federal Nº 8429/92, aplicada por órgão ou entidade
da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo, bem como, pelo Legislativo,
Judiciário das esferas Federal, Estadual ou Municipal. Bem como me encontro em pleno
exercício da minha função.

Manari, _____ de outubro 2025.

Assinatura do Candidato (a): _____

ANEXO VI- IDENTIFICAÇÃO PARA O ENVELOPE DE INSCRIÇÃO (MODELO)

SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DE MANARI-PE

NOME DO CANDIDATO:			
CPF DO CANDIDATO:			
DATA DA INSCRIÇÃO:			
ESCOLA QUE PRETENDE CONCORRER:			
RECEBIDO POR:	NOME: CPF:		

SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DE MANARI-PE

(Via do inscrito- Utilizar carimbo da SEMED)

NOME DO CANDIDATO:			
CPF DO CANDIDATO:			
DATA DA INSCRIÇÃO:			
ESCOLA QUE PRETENDE CONCORRER:			
RECEBIDO POR:	NOME: CPF:		